

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO Nº 175/2021

Ao
Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde, ambulância tipo A- simples remoção tipo PICK-UP 4X4 para atender as necessidades do município de Itapecuru- Mirim- MA.

Eu, **MILENA TEIXEIRA MELO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14437/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 233.312,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e doze reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10 302 0024 2084 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DA MEDIA E ALTA COMPLIX. AMB E HOSPITALAR- MAC
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	0.1.14- 004 001- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FICHA	367

- (X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 () Valor não reforçado

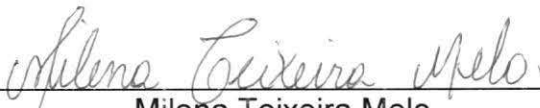


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 19 de novembro de 2021.



Milena Teixeira Melo
Contadora Geral
CRC 14437/O